



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 608, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010788/2016-89, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **LUANA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1982176, lotado (a) no (a) HU/Clinica Médica-HU/CLM, a partir de **27/11/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

COPIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 06/05/16